



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS MOSSORÓ
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 – Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN – CEP: 59628-330
Telefone: (84) 3422-2656 – www.ifrn.edu.br

Segunda Chamada dos Reclassificados para o Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade

Edital Nº 73/2023-PROEN/IFRN

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
16	Maria Leidiane Santana	Geral
17	Yu Ham Silva de Freitas	Geral
18	Alice Rodrigues de Freitas	Geral
19	ANA KALINE BERNARDO DE LIMA	Geral
20	Grasiele Aparecida dos Santos	Geral
21	Aleandro Soares de Moraes	Geral
22	Leonardo Gomes Dias	Geral
23	Gislaine Mendonça Bezerra	Geral
24	RONIEL FERNANDES BARBOSA	Geral
25	Naiana Damasco Silva Lima	Geral
26	Olga Taiany da Silva Moraes	Geral
27	Erica Martins de Aquino Alencar	Geral
28	Marina Clara Fernandes da Silva	Geral
29	Kennya Sabrynna Maria da Silva	Geral
30	Hudny Costa do Vale	Geral
31	Priscila Isabel de Oliveira	Geral
32	Érika Soares de Oliveira	Geral
33	Gislaine Gonçalves da Silva Sousa	Geral
34	Gelsandra da Silva Nobrega de Souza	Geral
35	Maria Joseane Rodrigues Silva	Geral
36	GISLEY CARLA CASTRO DA SILVA	Geral
37	JOSIENDER MENESES FREITAS	Geral
38	Suélío De Souza Silva	Geral

Matrículas: A partir das 7h00min do dia 16 de dezembro até as 17h00min do dia 19 de dezembro 2023.

Link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-seem-curso-de-pos-graduacao-ifrn>

- a) 01 foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- g) Diploma de curso superior de graduação;
- h) Histórico acadêmico de curso superior de graduação;
- i) Declaração da escola em que tem vínculo constando que está atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso (para os professores efetivos da rede pública de ensino, em exercício docente); e
- j) Termo de Responsabilidade (Anexo II) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.

Mossoró – RN, 15 de dezembro de 2023

José Silereudo da Silva
Coordenador de Administração Escolar
IFRN - Câmpus Mossoró